



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO N° 5.666, DE 17 DE ABRIL DE 2.009.

Dispõe sobre exoneração de
Secretário Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Inciso VI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Assis,

D E C R E T A:

- Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, o Sr. EDUARDO HOMSE.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Abril de 2.009 .

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal